

PORTARIA Nº 93

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 5 do corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar a funcionárias JÚLIA MIRTES ISAC das funções de auxiliar do Cartório Eleitoral da 3ª zona, com sede em ANÁPOLIS, desde o dia em que deixou de comparecer ao Cartório, sem a devida licença.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 de setembro de 1.957.


(DESR. ALCEU GALVÃO DE VELLASCO),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado

20/9/54

M. F. A. C.